



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N. 058/2025

CONTRATO Nº 185/2025

O **MUNICÍPIO DE CHAPADA** e **Wilson José Fiorio**, já qualificados no contrato 185/2025, rescindem o presente contrato, a contar de 22 de maio de 2025, em virtude do falecimento de servidor, de conformidade com certidão de Óbito, matrícula 101576 01 55 2025 4 00012 138 0002945 45, registrada em 04 de junho de 2025.

Dando geral quitação, no que tange aos direitos e deveres decorrentes do contrato em questão.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 04 de junho de 2025.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Deise Maria Vogt

Eloy Arty Auler